

# Veículos homologados para o serviço de táxi ano 2019/20

**PORTARIA SMT.DTP N.º 139/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo e Versão CHEV/ TRACKER T A LTZ, Código DENATRAN 149039 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi. Nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP N.º 112/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Aprova a utilização** do veículo da Marca NISSAN, Modelo KICKS, Versão ACTIVE CVT, Código DENATRAN 155895 – ser utilizado na – Modalidade Táxi no Município de São Paulo. Nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP N.º 109/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Aprova a utilização** do veículo da Marca VW, Modelo VIRTUS, Versão GTS AE, Código DENATRAN 169605 – ser utilizado na - Modalidade Táxi no Município de São Paulo. Nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP n.º 125/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Aprova a utilização** do veículo da Marca JEEP, Modelo RENEGADE, Versão 1.8 AUTOM, Código DENATRAN 226013 – ser utilizado na- Modalidade Táxi no Município de São Paulo. Nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP N.º 122/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo CHEV/ONIX , Versão PLUS PR MID, Código DENATRAN 104748 – ser utilizado na – Modalidade Táxi no Município de São Paulo. Nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP N.º 119/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CITROEN, Modelo Aircross , Versão LIVE AT, Código DENATRAN 160398 – ser utilizado na – Modalidade Táxi no Município de São Paulo. Nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP n.º 117/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Aprova a utilização** do veículo da Marca VW, Modelo NIVUS , Versão CL TSI AD, Código DENATRAN 160138 – ser utilizado na – Modalidade Táxi no Município de São Paulo. Nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP N.º 113/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Aprova a utilização** do veículo da Marca VW, Modelo NIVUS, Versão HL TSI AD, Código DENATRAN 160137 - ser utilizado na – Modalidade Táxi no Município de São Paulo. Nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP N.º 121/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo CHEV/ONIX , Versão 10TAT RS, Código DENATRAN 100102 – ser utilizado na – Modalidade Táxi no Município de São Paulo. nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP N.º 108/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Aprova a utilização** do veículo da Marca VW, Modelo T CROSS, Versão TSI ADA, Código DENATRAN 160136 – ser utilizado na - Modalidade Táxi no Município de São Paulo. Nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL E PRETO estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP N.º 110/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Aprova a utilização** do veículo da Marca VW, Modelo POLO, Versão GTS AE, Código DENATRAN 160135 – ser utilizado na – Modalidade Táxi no Município de São Paulo. Nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP N.º 120/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Aprova a utilização** do veículo da Marca GM, Modelo CHEV/TRACKER T A PR , Versão T A PR, Código DENATRAN 149040 ser utilizado na – Modalidade Táxi no Município de São Paulo. Nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP N.º 111/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Aprova a utilização** do veículo da Marca GM CHEVROLET, Modelo TRACKER, Versão AT, Código DENATRAN 149038 – ser utilizado na – Modalidade Táxi no Município de São Paulo.

Nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando

**PORTARIA SMT.DTP n.º 104/2020, de 30 de setembro de 2020.**

**Aprova a utilização** do veículo da Marca HYUNDAI, Modelo HB20S, Versão 10M EVOLUT, Código DENATRAN 155846 – ser utilizado na prestação de Serviço – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP n.º 105/2020, de 30 de setembro de 2020.**

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RE-NAULT, Modelo SANDERO, Versão ZEN 16M, Código DENATRAN 167073 – ser utilizado na prestação de Serviço – Modalidade Táxi. Nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP n.º 106/2020, de 30 de setembro de 2020.**

**Aprova a utilização** do veículo da Marca I/ NISSAN, Modelo KICKS, Versão SL CVT, Código DENATRAN 155822 – ser utilizado na prestação de Serviço de Passageiros – Modalidade Táxi. Nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP N.º 124/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RE-NAULT, Modelo RENAULT/DUSTER, Versão INT16 CVT, Código DENATRAN 243482 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL E PRETO estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP n.º 126/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo e Versão CHEVROLET/ CRUZE LT NB, Código DENATRAN 104616 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL E PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP n.º 128/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Aprova a utilização** do veículo da Marca FIAT, Modelo e Versão FIAT/SIENA 1.0, Código DENATRAN 100100 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloquea-

do para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 129/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca FIAT, Modelo e Versão FIAT/SIENA 1.4, Código DENATRAN 153012 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 132/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca HONDA, Modelo e Versão HONDA/WR-V LX CVT, Código DENATRAN 153778 – para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi. Nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 133/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca HYUNDAI, Modelo e Versão HYUNDAI/HB20S10TA EVOLUT, Código DENATRAN 155839 – para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi. Nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 134/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHERY, Modelo e Versão CAOACHERY/ARRIZO5 RT, Código DENATRAN 101202 – para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi. Nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 039/2020, de 10 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX, Versão PLUS 10TMT LT1, Código DENATRAN 104685 – ser utilizado no Serviço de Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 040/2020, de 10 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX, Versão PLUS 10TAT LTZ, Código DENATRAN 104690 – ser utilizado no Serviço de Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 041/2020, de 10 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX, Versão PLUS 10TAT PR2, Código DENATRAN 104691 – ser utilizado no Serviço de Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 042/2020, de 10 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX, Versão PLUS 10TAT NB, Código DENATRAN 104692 – ser

utilizado no Serviço de Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 043/2020, de 10 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX, Versão PLUS 10TMT LTZ, Código DENATRAN 104693 – ser utilizado no Serviço de Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 044/2020, de 10 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo SPIN, Versão 1.8L MT LT, Código DENATRAN 104645 – ser utilizado no Serviço de Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO..

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 045/2020, de 10 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo SPIN, Versão 1.8L AT LT, Código DENATRAN 104648 – ser utilizado no Serviço de Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 046/2020, de 11 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo SPIN, Versão 1.8L AT ACT, Código DENATRAN 104658 – ser utilizado no de Serviço – de Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 047/2020, de 11 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo SPIN, Versão 1.8L MT LS E, Código DENATRAN 104665 – ser utilizado no Serviço de Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 048/2020, de 11 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX, Versão 10MT HB, Código DENATRAN 104735 – ser utilizado no Serviço de Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO..

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 049/2020, de 11 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo SPIN, Versão 1.8L AT ACT7, Código DENATRAN 104674 – ser utilizado no de Serviço de Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 051/2020, de 11 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo SPIN, Versão 1.8L AT PREMIER, Código DENATRAN 104678 – ser utilizado no Serviço de Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 052/2020, de 11 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca HONDA, Modelo CIVIC, Versão TOURING CVT, Código DENATRAN 153775 – ser utiliza-

do no Serviço de Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 053/2020, de 11 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca I/FORD, Modelo, FUSION Versão SE FLEX, Código DENATRAN 159968 – ser utilizado no serviço de Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 050/2020, de 11 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo SPIN, Versão 1.8L MT PREMIER, Código DENATRAN 104677 – ser utilizado no Serviço de Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 038/2020, de 10 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX, Versão PLUS 10TAT LT1, Código DENATRAN 104683 – ser utilizado no Serviço de Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 059/2020, de 16 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX, Versão PLUS 10TAT PR1, Código DENATRAN 104689 – ser utilizado no de Serviço de Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO..

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 054/2020, de 12 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca NISSAN, Modelo VERSA, Versão 1.6SV CVT, Código DENATRAN 155824 – ser utilizado no Serviço de Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 055/2020, de 13 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo COBALT, Versão 1.8 LTZ, Código DENATRAN 107140 – ser utilizado no Serviço de Táxi nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 056/2020, de 13 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca TOYOTA, Modelo RAV4H 2.5 L, Versão SX4WD, Código DENATRAN 225405 – ser utilizado no Serviço de Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 057/2020, de 13 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca FIAT, Modelo FREEMONT, Versão PREC AT6, Código DENATRAN 204173 – ser utilizado no Serviço de Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 058/2020, de 13 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca FIAT, Modelo SIENA, Versão ESSENC 1.6 DL, Código DENATRAN 153030 – ser utilizado no Serviço de Táxi nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 066/2020, de 19 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CITROEN, Modelo C3 AIRC, Versão TENDAN A, Código DENATRAN 107477– ser utilizado no Serviço de Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 067/2020, de 19 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RENAULT, Modelo LOGAN, Versão INT 16CVT, Código DENATRAN 167055 – ser utilizado no Serviço de Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 068/2020, de 19 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RENAULT, Modelo LOGAN, Versão ZEN 16MT, Código DENATRAN 167064– ser utilizado no Serviço de Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 065/2020, de 19 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RENAULT, Modelo DUSTER, Versão ZEN 16, Código DENATRAN 221397 – ser utilizado no Serviço de Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 064/2020, de 19 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RENAULT, Modelo DUSTER, Versão ICO 16 CVT, Código DENATRAN 243478 – ser utilizado no Serviço de Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 055/2020, de 13 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo COBALT, Versão 1.8 LTZ, Código DENATRAN 107140 – ser utilizado no Serviço de Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO..

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 069/2020, de 20 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca Marca JEEP, Modelo COMPASS, Versão LIMITED F H, Código DENATRAN 226009– ser utilizado no serviço de Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO .

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 070/2020, de 20 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RENAULT, Modelo LOGAN, Versão ZEN 16CVT, Código DENATRAN 167066– ser utilizado no Serviço de Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 071/2020, de 20 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RENAULT, Modelo LOGAN, Versão ICO 16CVT, Código DENATRAN 167065– ser utilizado no Serviço de Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 072/2020, de 20 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo SPIN, Versão 1.8L AT LT ADV, Código DENATRAN 104654 – ser uti-

lizado no Serviço de Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 073/2020, de 20 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RENAULT, Modelo DUSTER, Versão 16 D 4X2, Código DENATRAN 221343– ser utilizado no Serviço de Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 075/2020, de 23 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RENAULT, Modelo DUSTER, Versão ZEN 16 CVT, Código DENATRAN 221396 – ser utilizado no Serviço de Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 076/2020, de 23 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca VOLKSWAGEN, Modelo JETTA, Versão CL AB, Código DENATRAN 151242– ser utilizado no Serviço de Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 078/2020, de 26 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo TRACKER Versão T, Código DENATRAN 149035 – ser utilizado no Serviço de Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 079/2020, de 26 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo TRACKER Versão 12T A, Código DENATRAN 149034 – ser utilizado no Serviço de Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 080/2020, de 26 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo TRACKER Versão T A LT, Código DENATRAN 104698 – ser utilizado no Serviço de Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 081/2020, de 26 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo TRACKER, Versão 12T A LTZ, Código DENATRAN 149036 – ser utilizado no Serviço de Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 082/2020, de 26 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo TRACKER, Versão 12T A PR, Código DENATRAN 149037 – ser utilizado no Serviço de Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 083/2020, de 26 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RENAULT, Modelo DUSTER, Versão 16 D 4X2, Código DENATRAN 221343 – ser utilizado no Serviço de Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 084/2020, de 31 de março de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca VOLKSWAGEN, Modelo VOYAGE, Versão 1.0, Código DENATRAN 117718 – ser utilizado no Serviço de Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** N.º 094/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca I/CAOA CHERRY Modelo ARRIZO 5, Versão E, Código DENATRAN 110052 – ANO 2019 – ser utilizado no Serviço de Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias. Conveniente atentar para o tipo de pintura e a cor do veículo, de acordo com a categoria e a necessidade de vistoria prévia.

**PORTARIA SMT.DTP** N.º 096/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca NISSAN, Modelo VERSA, Versão 16 S EDICT CVT, Código DENATRAN 155825– ser utilizado no Serviço de Táxi no Município de São Paulo, nas Categorias COMUM, COMUM

RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** N.º 097/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca I/RENAULT, Modelo LOGAN, Versão ZEN 16 MT, Código DENATRAN 167071, ser utilizado no Serviço de Táxi no Município de São Paulo,, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 006/2020, de 08 de janeiro de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca I/ AUDI, Modelo Q5, Versão 2.0 TFSI, Código DENATRAN 245129 – ser utilizado na – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 001/2020, de 08 de janeiro de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RENAULT, Modelo SANDERO, Versão LIFE 10MT, Código DENATRAN 167060 – ser utilizado na Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 005/2020, de 08 de janeiro de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca MERCEDES BENZ, Modelo C250, Código DENATRAN 124105 – ser utilizado na Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 004/2020, de 08 de janeiro de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca JAGUAR, Modelo JAG FPACE, Versão 20TD PRESTIG, Código DENATRAN 224446 – ser utilizado na Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 003/2020, de 08 de janeiro de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca VOLKSWAGEN, Modelo GOL, Versão 1.6L

AF5, Código DENATRAN 151262 – ser utilizado na Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 002/2020, de 08 de janeiro de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca TOYOTA, Modelo YARIS, Versão HXS 15CNT, Código DENATRAN 157911 – ser utilizado na Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 015/2020, de 30 de janeiro de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca VOLKSWAGEN, Modelo SPACEFOX, Versão TREND GI Código DENATRAN 160637 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 017/2020, de 31 de janeiro de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca TOYOTA Modelo HILUX, Versão SWSRXA4FD, Código DENATRAN 233757 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 016/2020, de 30 de janeiro de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX, Versão PLUS 10 MT LT2, Código DENATRAN 104734 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 018/2020, de 31 de janeiro de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RE-NAULT, Modelo DUSTER, Versão 20 D 4X2A, Código DENATRAN 221342 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 026/2020, de 13 de fevereiro DE 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CAO A CHERY, Modelo ARRIZO, Versão 5 RXT, Código DENATRAN 110050 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 023/2020, de 13 de fevereiro de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RE-NAULT, Modelo FLUENCE, Versão DYN PL, Código DENATRAN 164048 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 024/2020, de 13 de fevereiro de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo CRUZE, Versão PRE NB AT, Código DENATRAN 104694 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 025/2020, de 13 de fevereiro de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RE-NAULT, Modelo FLUENCE, Versão PRI20A, Código DENATRAN 164031 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 029/2020, de 18 de fevereiro de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CITROEN, Modelo C3, Versão 90M TENDANCE, Código DENATRAN 107453 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 030/2020, de 18 de fevereiro de 2020.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca FORD, Modelo ECOSPORT, Versão FSL 1.5, Código DENATRAN 203645 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 264/2019, de 28 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca FORD, Modelo FIESTA, Versão HA 1.5L SEB, Código DENATRAN 159951 – ser utilizado na modalidade Táxi nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 265/2019, 28 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX, Versão 10MT LTZ, Código DENATRAN 104739 ser utilizado na modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 266/2019, de 29 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX, Versão 10TAT PR1, Código DENATRAN 104732 – ser utilizado na Modalidade Táxi nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 267/2019, 29 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX, Versão 10TAT PR2, Código DENATRAN 104747 – ser utilizado na Modalidade Táxi nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 254/2019, de 26 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RE-NAULT, Modelo DUSTER, Versão 1.6 E 4X2, Código DENATRAN 221346 – ser utilizado na Modalidade Táxi, na Categoria, PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 256/2019, de 27 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca JAGUAR, Modelo JAG EPACE, Versão P250 SE, Código DENATRAN 224460 – ser utilizado na Modalidade Táxi, nas Categorias Comum, Comum Rádio, Especial, Preto e Luxo.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 256/2019, de 27 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca JAGUAR, Modelo JAG EPACE, Versão P250 SE, Código DENATRAN 224460 – ser utilizado na Modalidade Táxi nas Categorias Comum, Comum Rádio, Especial, Preto e Luxo.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 258/2019, de 28 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca MERCEDES BENZ, Modelo GLA250, Código DENATRAN 169889 – ser utilizado na Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 259/2019, de 28 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca MERCEDES BENZ, Modelo C200, Código DENATRAN 124104 – ser utilizado na Modalidade Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 260/2019, de 28 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca MERCEDES BENZ, Modelo A200, Versão SD, Código DENATRAN 159811 – ser utilizado na Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 261/2019, de 28 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca MERCEDES BENZ, Modelo A200, Código DENATRAN 159813 – ser utilizado na Modalidade Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 262/2019, de 28 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca MERCEDES BENZ, Modelo C300, Código DENATRAN 161998 – ser utilizado na Modalidade Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO. Conveniente atentar para o tipo de pintura e a cor do veículo, de acordo com a categoria e a necessidade de vistoria prévia quando possuir teto solar e similares.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 263/2019, de 28 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca MERCEDES BENZ, Modelo C 200, Versão EQ BOOST 1.5, Código DENATRAN 124104 – ser utilizado na Modalidade Táxi, nas Categorias Comum, Comum Rádio, Especial, Preto e Luxo;

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 268/2019, de 29 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX , Versão 10TAT LTZ, Código DENATRAN 104746 – ser utilizado na – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 269/2019, de 29 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX , Versão 10MT LT1, Código DENATRAN 104745 – ser utilizado – Modalidade Táxi , nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 270/2019, de 29 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX , Versão 10MT LT3, Código DENATRAN 104731 – ser utilizado na – Modalidade Táxi , nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 271/2019, de 29 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX , Versão PLUS 10MT LT4, Código DENATRAN 104737– ser utilizado na – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 272/2019, de 29 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX , Versão 10MT LT1, Código DENATRAN 104738 – ser utilizado na – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 273/2019, de 29 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RE-NAULT, Modelo SANDERO, Versão ZEN10MT, Código DENATRAN 167059 – ser utilizado na – Modalidade Táxi i, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 274/2019, de 29 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX , Versão 10MT LT2, Código DENATRAN 104743 – ser utilizado na – Modalidade Táxi , nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 275/2019, de 29 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX, Versão 10TAT LT1, Código DENATRAN 104744 ser utilizado na – Modalidade Táxi , nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 278/2019, de 02 de dezembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX, Versão PLUS 10MT LT1, Código DENATRAN 104741– ser

utilizado na – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 279/2019, de 02 de dezembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX , Versão PLUS 10MT LT2, Código DENATRAN 104734 – ser utilizado na – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 280/2019, de 02 de dezembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca TOYOTA, Modelo YARIS, Versão SA XL 15 LIVE, Código DENATRAN 157917 – ser utilizado na – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, Estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 282/2019, de 02 de dezembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca TOYOTA, Modelo COROLLA, Versão ALTIS HV, Código DENATRAN 111812 – ser utilizado na – Modalidade Táxi , nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 281/2019, de 02 de dezembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca PEUGEOT, Modelo 208, Versão GRIFFE A, Código DENATRAN 161697 – ser utilizado na – Modalidade Táxi , nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 283/2019, de 02 de dezembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX , Versão PLUS 10MT LT3, Código DENATRAN 104736 – ser utilizado na – Modalidade Táxi , nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 276/2019, de 29 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX, Versão 10MT LT4, Código DENATRAN 104740 – ser utilizado na – Modalidade Táxi , nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 284/2019, de 04 de dezembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX, Versão 10TAT HB, Código DENATRAN 104742 – ser utilizado na – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 285/2019, de 04 de dezembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca MERCEDES BENZ, Modelo GLA200FF, Versão STY, Código DENATRAN 156504 – ser utilizado na – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 290/2019, de 09 de dezembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca TOYOTA, Modelo YARIS, Versão HA XL 13 LIVE, Código DENATRAN 157909 – ser utilizado na – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias. Conveniente atentar para o tipo de pintura e a cor do veículo

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 291/2019, de 09 de dezembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca TOYOTA, Modelo YARIS, Versão XLS 15 CNT, Código DENATRAN 157919 – ser utilizado na – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 292/2019, de 09 de dezembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca TOYOTA, Modelo YARIS, Versão HA PLS 15 CNT, Código DENATRAN 157912 – ser utilizado na – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 293/2019, de 10 de dezembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RE-NAULT, Modelo DUSTER, Versão 16 E 4X2 Código DENATRAN 221346 – ser utilizado na – Modalidade Táxi , nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 294/2019, de 10 de dezembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca TOYOTA , Modelo YARIS , Versão HA XLS 15 CNT, Código DENATRAN 157914 – ser utilizado na – Modalidade Táxi , nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA SMT.DTP** N.º 211/2019, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO

DOC DE 15/10/2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca HYUNDAI , Modelo IX35, Versão GL, Código DENATRAN 201083 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi , nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 237/2019, de 13 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca NISSAN, Modelo SENTRA, Versão 20S FLEX, Código DENATRAN 141255 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte

Individual de Passageiros – Modalidade Táxi na Categoria PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 239/2019, de 13 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca TOYOTA, Modelo COROLLA, Versão ALTIS 2.0, Código DENATRAN 157903 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi , nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 240/2019, de 13 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca **RENAULT**, Modelo **DUSTER**, Versão **2.0 D 4X4**, Código **DENATRAN 221348** – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade **Táxi** nas Categorias **COMUM** e **COMUM RÁDIO**, estando bloqueado para as demais categorias. publicação.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 241/2019, de 13 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca **CHEVROLET**, Modelo **ONIX**, Versão **PLUS JOY BLACK**, Código **DENATRAN 104688** – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade **Táxi** nas Categorias **COMUM** e **COMUM RÁDIO**, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 243/2019, de 13 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca **CHEVROLET**, Modelo **ONIX**, Versão **PLUS JOY**, Código **DENATRAN 104687** – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade **Táxi**, nas Categorias **COMUM** e **COMUM RÁDIO**, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 244/2019, de 13 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca **NISSAN**, Modelo **SENTRA**, Versão **2.0SL CVT**, Código **DENATRAN 162424** – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade **Táxi Preto**

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 242/2019, de 13 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca **FORD**, Modelo **FUSION**, Versão **SEL GTDI**, Código **DENATRAN 159967** – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade **Táxi Categoria LUXO**, estando bloqueado para as demais categorias.

**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA SMT.DTP** N.º 211/2019, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOC 05/11/2019 ÀS FLS. 26 E 287.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca **HYUNDAI**, Modelo **IX35**, Versão **GL**, Código **DENATRAN 221083** – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade **Táxi** nas Categorias **COMUM**, **COMUM RÁDIO**, **ESPECIAL** e **PRETO**, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 251/2019, de 22 de novembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca **I/HYUNDAI**, Modelo **AZERA**, Versão **3.0 V6**, Código **DENATRAN 146774** – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade **Táxi**, categoria **PRETO**. Conveniente atentar para o tipo de pintura e a cor do veículo, de acordo com a categoria.

**PROCESSO:** 6020.2019/0009114-9 - Deferido: Homologação, interessado: **DIVA DA SILVA** veículo Marca **VOLKSWAGEN**, Modelo **T**

**CROSS**, Versão **TSI AD**, Código **DENATRAN 160131** - para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade **Táxi**, nas Categorias, **COMUM**, **COMUM RÁDIO**, **ESPECIAL** e **PRETO**

**PROCESSO:** 6020.2019/0009115-7 - Deferido: Homologação, interessado: **DIVA DA SILVA** veículo Marca **VOLKSWAGEN**, Modelo **T CROSS**, Versão **CL TSI AD**, Código **DENATRAN 160130** - para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade **Táxi**, Táxi, nas Categorias, **COMUM**, **COMUM RÁDIO**, **ESPECIAL** e **PRETO**

**PROCESSO:** 6020.2019/0009117-3 - Deferido: Homologação interessado: **DIVA DA SILVA** veículo Marca **VOLKSWAGEN**, Modelo **T CROSS**, Versão **HL TSI AE**, Código **DENATRAN 160129** - para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade **Táxi**, nas Categorias, **COMUM**, **COMUM RÁDIO**, **ESPECIAL** e **PRETO**

**PROCESSO:** 6020.2019/0009284-6 - Deferido: Homologação do veículo

, Modelo **SANDERO**, Versão **ZEN 1.6 MT**, Código **DENATRAN 167067** - para ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade **Táxi**, nas Categorias, **COMUM** e **COMUM RÁDIO**.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 214/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca **TOYOTA**, Modelo **COROLLA**, Versão **XEI 2.0**, Código **DENATRAN 157907** – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade **Táxi**, nas Categorias **COMUM**, **COMUM RÁDIO**, **ESPECIAL** E **PRETO**, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 221/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca **I/RENAULT**, Modelo **ZOE**, Versão **INTENS ZE**, Código **DENATRAN 164043** – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade **Táxi**, nas Categorias **COMUM** e **COMUM RÁDIO**.

**PORTARIA SMT. DTP** n.º 195/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca **CHEVROLET**, Modelo **ONIX PLUS**, Versão **10TAT LT1**, Código **DENATRAN 104683** – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade **Táxi**, nas Categorias **COMUM** e **COMUM RÁDIO**, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT. DTP** n.º 201/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca **CHEVROLET**, Modelo **ONIX PLUS**, Versão **10TMT LTZ**, Código **DENATRAN - 104693** – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade **Táxi** i, nas Categorias **COMUM** e **COMUM RÁDIO**, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT. DTP** n.º 200/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca **CHEVROLET**, Modelo **ONIX PLUS**, Versão **10TAT NB**, Código **DENATRAN - 104692** – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade **Táxi**, nas Categorias **COMUM** e **COMUM RÁDIO**, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 199/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca **CHEVROLET**, Modelo **ONIX PLUS**, Versão **10TMT LTI**, Código **DENATRAN - 104685** – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade **Táxi**, nas Categorias **COMUM** e **COMUM RÁDIO**, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT. DTP** n.º 198/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca **CHEVROLET**, Modelo **ONIX PLUS**, Versão **10TAT LTZ**, Código **DENATRAN - 104690** – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade **Táxi**, nas Categorias **COMUM** e **COMUM RÁDIO**, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 205/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca **I/CHEVROLET**, Modelo **CRUZE**, Versão **PRE2 HB AT**, Código **DENATRAN 104680** – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade **Táxi**, nas Categorias **COMUM** e **COMUM RÁDIO**.

**PORTARIA SMT. DTP** n.º 206/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca **I/CHEVROLET**, Modelo **CRUZE**, Versão **LT HB AT**, Código **DENATRAN 104670** – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade **Táxi** nas Categorias **COMUM** e **COMUM RÁDIO**.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 207/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca **I/CHEVROLET**, Modelo **CRUZE**, Versão **PRE2 NB AT**, Código **DENATRAN 104681** – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade **Táxi** nas portarias nº 183/2019 - SMT.DTP e nº 095/2015 - SMT e posteriores alterações., nas Categorias **COMUM**, **COMUM RÁDIO**, **ESPECIAL** e **PRETO**.

**PORTARIA SMT. DTP** n.º 204/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca **HONDA**, Modelo **CIVIC**, Versão **LX CVT**, Código **DENATRAN 153793** – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade **Táxi** nas Categorias **COMUM**, **COMUM RÁDIO**, **ESPECIAL** e **PRETO**.

**PORTARIA SMT. DTP** n.º 211/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca **HYUNDAI**, Modelo **IX35**, Versão **GL**, Código **DENATRAN 157904** – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual

de Passageiros – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT. DTP** n.º 210/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CAO/CHERY, Modelo ARRIZO, Versão 5 RXT, Código DENATRAN 110050 – para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, somente na Categoria PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT. DTP** n.º 208/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca M. BENZ, Modelo C 180, Versão FF, Código DENATRAN 124106 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi i, em todas as Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO.

**PORTARIA SMT. DTP** n.º 209/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca I/ FORD, Modelo FUSION, Versão TIT HYBRID, Código DENATRAN 159964 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, somente na Categoria PRETO.

**PORTARIA SMT. DTP** n.º 212/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca TOYOTA, Modelo COROLLA, Versão A PREMIUM H, Código DENATRAN 157904 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT. DTP** n.º 213/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca TOYOTA, Modelo COROLLA, Versão GLI 2.0, Código DENATRAN 157906 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 165/2019, de 09 de setembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RENAULT, Modelo LOGAN, Versão ZEN 1.0 MT, Código DENATRAN 167053 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, estando bloqueado para as demais Categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 166/2019, de 09 de setembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RENAULT, Modelo LOGAN, Versão LIFE 1.0 MT, Código DENATRAN 167054 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO e ESPECIAL.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 167/2019, de 09 de setembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RE-

NAULT, Modelo LOGAN, Versão INT 1.6 CVT, Código DENATRAN 167055 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO e ESPECIAL.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 168/2019, de 09 de setembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RENAULT, Modelo LOGAN, Versão ZEN 1.6 MT, Código DENATRAN 167064 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO e ESPECIAL.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 169/2019, de 09 de setembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RENAULT, Modelo LOGAN, Versão ICO 1.6 CVT, Código DENATRAN 167065 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO e ESPECIAL.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 173/2019, de 16 de setembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RENAULT, Modelo LOGAN, Versão ZEN 1.6 CVT, Código DENATRAN 167066 – para ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 175/2019, de 16 de setembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca VOLKSWAGEN, Modelo T CROSS, Versão CL TSI AD, Código DENATRAN 160130 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi na Categoria TÁXI PRETO, estando bloqueado para as demais categoria.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 176/2019, de 16 de setembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca VOLKSWAGEN, Modelo T- CROSS, Versão HL TSI AE, Código DENATRAN 160129 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi na Categoria TÁXI PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 182/2019, de 19 de setembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca M/ BENZ, Modelo GLA, Versão 200FF, Código DENATRAN 156503 – para ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 181/2019, de 19 de setembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca I/ BMW, Modelo 320i, Versão ACTIVE FLEX, Código DENATRAN 114180 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 184/2019, de 25 de setembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca VOLKSWAGEN, Modelo T- CROSS, Versão TSI MD, Código DENATRAN 160132 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi no Município de São Paulo nas categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 187/2019, de 26 de setembro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca VOLKSWAGEN, Modelo T- CROSS, Versão TSI AD, Código DENATRAN 160131 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, na Categoria TÁXI PRETO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 196/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX PLUS, Versão 10TAT PR2, Código DENATRAN 104691 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 194/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX PLUS, Versão 10TAT PR1, Código DENATRAN 104689 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 193/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca HYUNDAI, Modelo HB20S, Versão TCIM. COMP, Código DENATRAN 155727 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 157/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca FORD, Modelo KA, Versão SE PLUS AT 1.5 HAC, Código DENATRAN 153356 – para ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** N.º 156/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca I/ TOYOTA, Modelo RAV4H, Versão 25L S 4WD, Código DENATRAN 225404 – para ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi no Município de São Paulo. nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO;

**PORTARIA SMT. DTP** n.º 141/2019 DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RENAULT, Modelo CAPTUR, Versão LIFE 16 A, Código DENATRAN 164065 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO.

**PORTARIA SMT. DTP** n.º 149/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca NISSAN, Modelo VERSA, Versão 16 SV CVT, Código DENATRAN 155824 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO e ESPECIAL.

Republicação da **PORTARIA SMT. DTP** n.º 094/2019, de 24 de maio de 2019, por ter saído com incorreção No doc. de 29/05/2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca PEUGEOT, Modelo 3008, Versão GRIFFE, Código DENATRAN 162164 – ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO.

**PORTARIA SMT.DTP** N.º 160/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca HONDA, Modelo ACCORD, Versão TOURING, Código DENATRAN 108665 – para ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO.

**PORTARIA SMT. DTP** n.º 143/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca FORD, Modelo KA, Versão SE 1.5 SD C, Código DENATRAN 153355 – para ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT. DTP** N.º 140/2019 DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca FORD, Modelo ECOSPORT, Versão TITANIUM 2 AT 1.5, Código DENATRAN 203655 – para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 106/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

- **Aprova a utilização** do veículo da Marca CAO A CHERY, Modelo TIGGO, Versão 5 XT, Código DENATRAN 211538 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO.

**PROCESSO:** 6020.2019/0004995-9 - Homologação de veículos

Deferido o Pedido de homologação do veículo Marca NISSAN, Modelo VERSA, Versão 1.6 SL DRCT CVT, Código DENATRAN 155836 - para ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi nas Categorias, COMUM, COMUM RÁDIO e ESPECIAL, estando bloqueado para as demais categorias.

**PROCESSO:** 6020.2019/0005175-9 - Homologação de veículos Deferido o Pedido de homologação do veículo Marca FORD, Modelo KA, Versão SE PLUS 1.0 SD, Código

DENATRAN 153353 – para ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi, nas Categorias, COMUM e COMUM RÁDIO, no Município de São Paulo, estando bloqueado para as demais categorias.

**PROCESSO:** 6020.2019/0005104-0 - Homologação de veículos para transportes Deferido o pedido de homologação do veículo Marca FORD, Modelo KA, Versão SE PLUS AT 1.5 SDC, Código DENATRAN 153357-para ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi, nas Categorias, COMUM e COMUM RÁDIO, no Município de São Paulo, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 115/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo TRAILBLAZER, Versão 2.8 TURBO DIESEL, Código DENATRAN 222818 – para ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade

Táxi no Município de São Paulo, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 122/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca FORD, Modelo FIESTA, Versão 1.6 SE, Código DENATRAN 159963 – para a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias;

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 121/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca HONDA, Modelo CITY, Versão EX CVT, Código DENATRAN 153755 – para a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT. DTP** n.º 120/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca HONDA, Modelo CITY, Versão LX CVT, Código DENATRAN 153753 – para a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 128/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca FORD, Modelo KA, Versão SE PLUS 1.0 HA C, Código DENATRAN 153352 – para a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 113/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca BMW Modelo X1, Versão SDRIVE, Código DENATRAN 201457 - para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Modalidade Táxi,

nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 112/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca MERCEDES BENZ, Modelo C200, Versão AVANTGARDE 2.0 TURBO, Código DENATRAN 149295 – para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO;

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 114/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca TOYOTA, Modelo YARIS, Versão HBX WAY, Código DENATRAN 111891 – para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 119/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca HONDA, Modelo CITY, Versão EXL CVT, Código DENATRAN 153757 – para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte

Individual de Passageiros – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 118/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca HONDA, Modelo CITY, Versão DX MT, Código DENATRAN 153752 – para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 117/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca AUDI, Modelo Q5 SECURITY, Versão 2.0 TURBO, Código DENATRAN 245151 – para que possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO;

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 075/2019, de 08 de abril de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca FORD, Modelo FIESTA, Versão SD 1.6L SEB, Código DENATRAN 159946 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 078/2019, de 12 de abril de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca FORD, Modelo KA, Versão TITANIUM AT 1.5 SDC, Código DENATRAN 153336 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais cat-

egorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 084/2019, de 09 de maio de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca PEUGEOT, Modelo 2008, Versão GRIFFE EAT6, Código DENATRAN 162167 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT. DTP** n.º 083/2019, de 09 de maio 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca I/M BENZ , Modelo ML , Versão 350CGI, Código DENATRAN 223152 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias: comum, comum rádio, especial, preto e luxo;

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 088/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019

**Aprova a utilização** do veículo da Marca VOLKSWAGEN, Modelo POLO, Versão 1.6 MSI, Código DENATRAN 160128 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 087/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo COBALT, Versão 1.4 LT, Código DENATRAN 107136 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO e ESPECIAL, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 085/2019, de 17 de maio de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca VOLKSWAGEN, Modelo JETTA, Versão RL AF, Código DENATRAN 151263 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 089/2019, DE 20 MAIO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHERY, Modelo TIGGO 2, Versão 1.5 AT LOOK, Código DENATRAN 201540 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 090/2019, de 23 de maio de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo SPIN, Versão PREMIER MT 18, Código DENATRAN 104677 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 091/2019, de 24 de maio de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo SPIN, Versão PREMIER AT 1.8L, Código DENATRAN 104678 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 092/2019, de 24 de maio de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca VOLKSWAGEN, Modelo GOL, Versão 1.6 MSI, Código DENATRAN 179203 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 093/2019, de 24 de maio de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca FIAT, Modelo CRONOS, Versão DRIVE AT, Código DENATRAN 177805 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** N.º 094/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca PEUGEOT, Modelo 3008, Versão GRIFFE, Código DENATRAN 162124 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL, PRETO e LUXO.

**PORTARIA SMT.DTP** N.º 097/2019, DE 28 DE MAIO 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca PEUGEOT, Modelo 2008, Versão ALLURE EAT, Código DENATRAN 162168 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 069/2019, de 03 de abril de 2019. **Aprova a utilização** do veículo da Marca PEUGEOT, Modelo 2008, Versão ALLURE 1.6 AT , Código DENATRAN 161375 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias comum e comum rádio, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 070/2019, de 03 de abril de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca Ford, modelo Ka, versão at 1.5 ha c, código Denatran 153335 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas categorias comum e comum rádio, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 068/2019, de 29 de março de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca KIA, Modelo SPORTAGE, Versão EX2 FFG3, Código DENATRAN 222942 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas

Categorias comum, comum rádio, especial, preto e luxo.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 063/2019, de 25 de março de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca RE-NAULT, Modelo SANDERO, Versão 1.6 GT LINE, Código DENATRAN 167035 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias COMUM e COMUM RÁDIO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 066/2019, de 26 de março de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca AUDI, Modelo A4, Versão 2.0 TFSI, Código DENATRAN 106169 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas Categorias Comum, Comum Rádio, Especial, Preto e Luxo.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 065/2019, de 25 de março de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHERY, Modelo TIGGO 2, Versão 1.5 AT ACT, Código DENATRAN 201541 – possa ser utilizado na prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi nas Categorias COMUM, COMUM RÁDIO, ESPECIAL e PRETO, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 064/2019, de 25 de março de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da marca Caoa Chery , modelo arrizo, versão 5x 1.5l, código Denatran 110051 – possa ser utilizado na prestação de serviço de transporte individual de passageiros – modalidade táxi , nas categorias comum, comum rádio, especial, preto e luxo.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 043/2019, de 08 de março de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da marca Chevrolet, modelo Equinox, versão lt, código Denatran 211840 – para a prestação de serviço de transporte individual de passageiros – modalidade táxi, nas categorias comum, comum rádio, especial, preto e luxo.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 049/2019, de 08 de março de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da marca Hyundai, modelo hb 20 s, versão 1.0m uni, código Denatran 155719 – para a prestação de serviço de transporte individual de passageiros – modalidade táxi, nas categorias comum e comum rádio, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 042/2019, de 08 de março de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da marca Volkswagen, modelo Passat, versão Highline 2.0 tsi , código Denatran 151241 – para a prestação de serviço de transporte individual de passageiros – modalidade táxi, nas categorias comum, comum rádio, especial, preto e luxo.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 041/2019, de 08 de março de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da marca Chery, modelo Tiggo, versão 5x tx5, código De-

natran 211537 – para a prestação de serviço de transporte individual de passageiros – modalidade táxi, nas categorias comum, comum rádio e especial, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 058/2019, 15 de março de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da marca Toyota, modelo Rav4, versão 4x2 2.0l, código denatran 223748 – possa ser utilizado na prestação de serviço de transporte individual de passageiros – modalidade táxi, nas categorias comum, comum rádio, especial, preto e luxo.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 057/2019, de 14 de março de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da marca Chevrolet, modelo Onix, versão 1.4 at act, código Denatran 149596 – possa ser utilizado na prestação de serviço de transporte individual de passageiros – modalidade táxi, nas categorias comum e comum rádio, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 056/2019, de 13 de março de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da marca Fiat, modelo Argo, versão 1.0, código Denatran 177707 – possa ser utilizado na prestação de serviço de transporte individual de passageiros – modalidade táxi, nas categorias comum e comum rádio, estando bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 068/2019, de 29 de março de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da marca Kia, modelo Sportage, versão ex2 ffg3, código Denatran 222942 – possa ser utilizado na prestação de serviço de transporte individual de passageiros – modalidade táxi, nas categorias comum, comum rádio, especial, preto e luxo.

**PORTARIA SMT. DTP** n.º 031/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca AUDI, Modelo A4, Versão 2.0 TFSI, Código DENATRAN 106070 – para a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi no Município de São Paulo, nas Categorias comum, comum rádio, especial, preto e luxo; Art. 2.º - O veículo especificado no artigo 1.º desta Portaria deverá atender aos demais requisitos previstos na legislação vigente.

**PORTARIA SMT.DTP** N.º 037/2019, de 06 de março de 2019.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca CHEVROLET, Modelo ONIX, Versão ADVANTAGE 1.4 AT, Código DENATRAN 159500 – para a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi no Município de São Paulo, nas Categorias comum e comum Rádio, bloqueado para as demais categorias;

**PORTARIA SMT. DTP** nº 276/2018, de 29 de

Novembro de 2018.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca LAND ROVER, Modelo EVOQUE, Versão PURE P5D, Código DENATRAN 218381 – para o Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Modalidade Táxi, nas categorias comum, Comum rádio, especial, preto e luxo.

**PORTARIA SMT.DTP** n.º 258/2018, DE 08 DE Novembro de 2018.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca KIA, Modelo CARNIVAL, Versão EX 3.5L V6, Código DENATRAN 217568 – para o Serviço – Modalidade Táxi no Município de São Paulo., nas Categorias Comum, Comum Rádio, Especial, Preto e Luxo.

**PORTARIA SMT. DTP** n.º 243/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca TOYOTA, modelo, ETIOS, Versão HB X PLUS 1.5 MT, Código DENATRAN 114895 – na – Modalidade Táxi, nas Categorias comum e comum rádio, bloqueado para as demais categorias.

**PORTARIA SMT. DTP** n.º 245/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

**Aprova a utilização** do veículo da Marca MITSUBISHI, Modelo OUTLANDER, Versão 3.0, Código DENATRAN, 211763 – possa ser utilizado na – Modalidade Táxi, nas Categorias Comum, Comum Rádio, Especial, Preto e Luxo.